

Edição 3 - 2023

EXPLICA JURIS



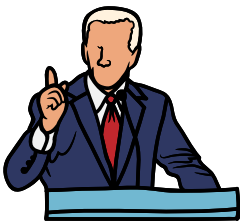
Departamento de Uniformização de Jurisprudência

1 O QUE É CONSULTA?

Consultas são processos que surgem a partir de dúvidas sobre matérias de competência do TCE-RO, que não tratem sobre situação real.



2 QUEM PODE REALIZAR UMA CONSULTA?



Presidentes de Poderes e Órgãos Autônomos



Governadores, Deputados e Prefeitos



Secretários estaduais ou representantes de entidade de nível hierárquico equivalente



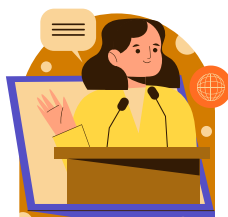
Presidentes de Empresas Públicas, Fundações Públicas e Sociedades de Economia Mista



Comissões Parlamentares Técnicas ou de Inquérito



Gestores máximos de Autarquias e consórcios públicos



Presidentes de partidos políticos



Procurador-Geral do Estado



A resposta à consulta tem **caráter normativo** e constitui interpretação teórica do tema, mas não do fato concreto.

Envie-nos dúvidas, críticas e sugestões de temas por meio do endereço eletrônico:
dejur.spj@tce.ro.gov.br
